

ANEXO
(Período 2021)

Casa do Povo de Vilarinho
dos Freires
Cont. 500 997 047

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Casa do Povo Vilarinho dos Freires

NIPC 500997047

1.2 – Sede

Vilarinho de Freires

5050-366 Vilarinho de Freires PRG

1.3 – Natureza da atividade

A Casa do Povo Vilarinho dos Freires é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

Handwritten signatures and stamps in the top right corner, including a stamp that reads "L. 500 997 047" and "casadopovo.vf@gmail.com".

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do

recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

Casa do Povo de Vilarinho dos Freires
Cont. 500 997 047

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber. O r dito a reconhecer   deduzido do montante estimado de devolu  es, descontos e outros abatimentos.

O r dito das presta  es de servi os que se iniciam e terminam no mesmo per odo de relato   reconhecido na data da conclus  o do servi o.

O reconhecimento do r dito depende da mensura  o com fiabilidade do desfecho da transa  o que envolve a presta  o de servi os, o qual se considera verificado nas seguintes condi  es, cumulativas:

- a quantia do r dito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja prov vel que os benef cios econ micos fluam para a entidade.

Os juros s o reconhecidos utilizando o regime do acr scimo.

3.1.2.9 – Subs dios e outros apoios das entidades p blicas

Os subs dios n o reembols veis relacionados com ativos fixos tang veis, s o inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exerc cio na propor  o das deprecia  es efetuadas em cada per odo e/ou durante os per odos necess rios para balance -los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subs dios que se destinam   explora  o s o reconhecidos como rendimentos do pr prio per odo, na rubrica “subs dios, doa  es e legados   explora  o” da demonstra  o dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2022.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

Casa do Povo de Vilarinho
dos Freires
Cont. 500 997 047

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Casa do Povo Vilarinho dos Freires

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2019	Adições	Alienações /abates	2020	Adições	Alienações /abates	2021
Terrenos e rec. Naturais	18.015,46			18.015,46			18.015,46
Edif. e outras construções	906.534,28	1.284,48		907.818,76			907.818,76
Equipamento básico	79.422,55	8.854,42		88.276,97	15.237,31		103.514,28
Equipamento de transporte	67.526,50			67.526,50			67.526,50
Equipamento administrativo	29.432,67			29.432,67	356,70		29.789,37
Out. ativos fixos tangíveis	10.961,50			10.961,50			10.961,50
AFT em curso	15.366,70	16.064,06	-7.754,90	23.675,86	70.165,93		93.841,79
Sub-total	1.127.259,66	26.202,96	-7.754,90	1.145.707,72	85.759,94		1.231.467,66
Depreciações e perdas por imparidade	2019	Adições	Alienações /abates	2020	Adições	Alienações /abates	2021
Terrenos e rec. Naturais							
Edif. e outras construções	236.739,08	20.839,82		257.578,90	20.957,57		278.536,47
Equipamento básico	65.957,46	3.875,83		69.833,29	5.602,13		75.435,42
Equipamento de transporte	49.618,79	4.997,50		54.616,29	4.997,50		59.613,79
Equipamento administrativo	29.432,67			29.432,67	9,91		29.442,58
Out. ativos fixos tangíveis	10.961,50			10.961,50			10.961,50
Sub-total	392.709,50	29.713,15		422.422,65	31.567,11		453.989,76
Quantias líquidas escrituradas	734.550,16	-3.510,19	-7.754,90	723.285,07	54.192,83		777.477,90

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2019	Adições	Alienações /abates	2020	Adições	Alienações /abates	2021
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Amortizações e perdas por imparidade	2019	Adições	Alienações /abates	2020	Adições	Alienações /abates	2021
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Quantias líquidas escrituradas							

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2019	Aumentos	Diminuições	2020	Aumentos	Diminuições	2021
Fundo Compensação Trabalho	1.587,80	518,89	5,60	2.101,09	550,50		2.651,59
FRSS	149,51			149,51			149,51
Total	1.737,31	518,89	5,60	2.250,60	550,50		2.801,10

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2021	2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	16,01	47,74
Total	16,01	47,74

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2021			2020		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		47,74	47,74		79,24	79,24
Compras		34.178,57	34.178,57		32.854,71	32.854,71
Regularizações						
Inventários no fim do período		16,01	16,01		47,74	47,74
CMVMC		34.210,30	34.210,30		32.886,21	32.886,21

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2021	2020
Venda de bens		
Prestação de serviços	99.429,46	100.953,29
Juros		
Total	99.429,46	100.953,29

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2021	2020
Imputação de sub. para investimentos	8.106,97	6.134,48

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2021	2020
Segurança Social	164.783,98	160.890,24
IEFP	27.686,85	8.779,82
Município Peso da Régua	10.451,37	11.445,07
Compensação RMMG	549,25	
Total	203.471,45	181.115,13

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes, fornecedores e fundadores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2021		2020			
Cientes	522,50		522,50	522,50		522,50
Outros créditos a receber	10.240,49		10.240,49	9.340,92		9.340,92
Total	10.762,99		10.762,99	9.863,42		9.863,42
Passivos	2021		2020			
Fornecedores	20.240,10		20.240,10	8.733,11		8.733,11
Fornecedores de investimentos	10.810,43		10.810,43	6.279,71		6.279,71
Outras dívidas a pagar	57.634,25		57.634,25	56.957,48		56.957,48
Total	88.684,78		88.684,78	71.970,30		71.970,30

11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2019	Aumentos	Reduções	2020	Aumentos	Reduções	2021
Fundos Líquidos	19.207,98			19.207,98			19.207,98
Resultados transitados	264.960,29		-40.537,41	224.422,88	9.383,74		233.806,62
Outras variações no Fundo Patrimonial	272.548,27	1.451,58	-6.134,48	267.865,37	20.153,21	-8.106,97	279.911,61
Resultado Líquido	-40.537,41	49.921,15		9.383,74	7.538,50	-9.383,74	7.538,50
Total	516.179,13	51.372,73	-46.671,89	520.879,97	37.075,45	-17.490,71	540.464,71

11.3 – Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2020				
Artbiumtec, Unipessoal, Lda	24.497,74			24.497,74
CGD N.º 6467076050	20.701,80	103.509,00	29.327,16	153.537,96
Total	45.199,54	103.509,00	29.327,16	178.035,70
2021				
Artbiumtec, Unipessoal, Lda	24.497,74			24.497,74
CGD N.º 6467076050	19.205,64	103.509,00	29.329,70	152.044,34
Total	43.703,38	103.509,00	29.329,70	176.542,08
Variação (2021-2020)	-1.496,16		2,54	-1.493,62

11.4 – Locações financeiras

Locações financeiras	Quantias escrituradas líquidas	Total dos futuros pagamentos mínimos à data do balanço			
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2020					
N.º 100117718 (63-XQ-82)	12.910,21	2.909,76	8.333,52		11.243,28
Total	12.910,21	2.909,76	8.333,52		11.243,28
2021					
N.º 100117718 (63-XQ-82)	7.912,71	2.998,66	5.334,53		8.333,19
Total	7.912,71	2.998,66	5.334,53		8.333,19

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	15			15
Termo certo	6	8	7	7
Termo incerto				
Total	21	8	7	22
Número médio				21,5

Gastos com pessoal	2021	2020
Órgãos Sociais:		
Funcionários:	189.203,20	179.177,25
Remunerações	163.251,95	151.703,66
Encargos seg. social	25.951,25	27.473,59
Seguros	3.293,71	2.885,32
Outros	1.165,89	1.075,83
Total	193.662,80	183.138,40

12.2 – Órgãos sociais

Os órgão sociais não são remunerados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2021.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2021.

13.3 – Os salários em dívida a 31 de dezembro de 2021 foram liquidados em janeiro de 2022.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2021	2020
Caixa		301,46
Depósitos à Ordem	30.141,70	50.391,21
Total	30.141,70	50.692,67

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

14.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

Casa do Povo de Vilarinho dos Freires
Cont. 500 997 047

14.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2021	2020
Ativo		
EOEP - IVA	2.744,24	1.566,95
Total	2.744,24	1.566,95
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1.229,50	1.043,75
EOEP - Segurança Social	8.309,97	4.071,24
EOEP - Outros	102,62	47,27
Total	9.642,09	5.162,26

14.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2021	2020
Ativo - Outros créditos a receber		
Saldo devedor fornecedores	39,26	825,34
Masterprojetos - Soluções Integradas, Lda	500,00	500,00
IEFP	8.026,88	6.341,23
Segurança Social (adaptar+)	1.674,35	1.674,35
Total	10.240,49	9.340,92
Passivo - Outros passivos correntes		
Fornecedores de investimentos	10.310,43	5.779,71
Credores por acréscimos de gastos	573,17	27.057,51
Artblumetec, Unipessoal, Lda - Garantia	17.123,50	17.273,50
Pessoal	14.194,77	12.626,47
Outros		500,00
Total	42.201,87	63.237,19

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

14.5 – Devedores e credores por acréscimos

Casa do Povo Vilarinho dos Freires

Acréscimos	2021	2020
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		492,00
Férias e Sub. Ferias a liquidar	20.820,82	20.907,06
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	279,19	1.017,17
Outros		
Total	21.100,01	22.416,23

Cont. 500 997 047
 Casa do Povo Vilarinho dos Freires
 Vilarinho dos Freires

14.6 – Diferimentos

Diferimentos	2021	2020
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1.822,34	1.468,40
Total	1.822,34	1.468,40
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	2.099,43	7.058,79
Total	2.099,43	7.058,79

14.7 – Fornecimentos e serviços externos

Casa do Povo de Vilarinho dos Freires
Contrib. 500 997 047

FSE	2021	2020
Trabalhos especializados	8.184,05	6.929,45
Publicidade e propaganda	120,54	
Vigilância e segurança	175,48	112,74
Honorários	51,66	584,25
Conservação e reparação-edifícios o. const.	7.050,84	3.259,61
Conservação e reparação-eq. Básico	1.830,87	1.208,16
Conservação e reparação-eq. transporte	2.794,76	1.363,73
Serviços bancários	287,74	374,79
Ferramentas e utensílios	2.875,73	2.280,03
Material de escritório	1.219,99	1.098,12
Eletricidade	11.867,47	7.559,07
Combustíveis	12.095,92	10.615,43
Água	4.529,10	1.973,27
Deslocações e estadas	2,56	2,96
Rendas e alugueres		204,64
Comunicação	1.728,82	1.272,33
Seguros	2.620,26	2.823,99
Contencioso e notariado	23,23	15,00
Despesas de representação	90,00	200,00
Limpeza, higiene e conforto	2.593,71	3.859,52
Outros FSE		181,55
Total	60.142,73	45.918,64

14.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2021	2020
Taxas	175,30	226,34
Correções de períodos anteriores	10.480,22	2.870,58
Multas e penalidades	1,38	6,87
Total	10.656,90	3.103,79

14.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Casa do Povo Vilarinho dos Freires

Gastos e perdas de financiamento	2021	2020
Juros suportados	9.901,17	1.561,66
Despesas bancárias e comissões	434,31	456,99
Total	10.335,48	2.018,65

14.10 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	2021	2020
Descontos pp obtidos	183,77	76,08
Correções de períodos anteriores	3.067,52	2.830,70
Imputação de Sub. Investimento	8.106,97	6.134,48
Outros	33.854,65	15.052,90
Total	45.212,91	24.094,16

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, de forma assegurar a contingência para a epidemia SARS-CoV-2, bem como evitar a transmissibilidade da doença COVID-19, o Governo decidiu proceder ao encerramento dos estabelecimentos que desenvolvem Respostas Sociais de Centro de Convívio e Centro de Dia as quais permaneceram encerradas durante algum período de 2021.

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2021 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 7.538,50€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilarinho dos Freires, 07 de março de 2022

A Entidade

Sónia Cristina Costa Branco

Casa do Povo de Vilarinho dos Freires

Sónia Cristina Costa Branco
Cont. 500 997 047

O Contabilista Certificado

Luís Leite

Luís Leite

CC n.º 39242

Pág. 19 de 19

